



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ROMÁRIO – PSB/RJ

Brasília, 02 de setembro de 2015.

MEMO. Nº 144/15 – GSROMARI

À Senhoria,

ADRIANA ZABAN

Coordenadora de Comissões Especiais Temporárias Parlamentares de Inquérito

Assunto: Solicitação para Treinamento e Acesso ao Sistema DW e I2.

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria o Treinamento e acesso ao sistema DW e I2 aos senhores a seguir:

1. Agente da Polícia Rodoviária Federal, Sr. Eluzay Alves de Oliveira Júnior, nascido em 17/02/1983, inscrito sob o CPF 098706127-50, de email eluzay.jr@gmail.com;
2. Delegado da Polícia Civil, Sr. Filipe de Moraes Maciel, nascido em 02/02/1970, inscrito sob o CPF 485395384-15, de email zazak537@terra.com.br;
3. Servidor do Senado, Sr. Flávio Lima, nascido em 14/10/1971, inscrito sob o CPF 564928981-68, de email fhlima@senado.leg.br.

Os policiais mencionados foram indicados em Requerimentos aprovados pela CPI do Futebol (nº 4/2015-CPIFDQ e nº 3/2015-CPIFDQ, respectivamente).

O motivo do pedido deve-se à necessidade de que tenham o treinamento e o desenvolvimento de habilidades e a aprendizagem de conceitos e técnicas necessárias para a correta execução das tarefas e dos processos devido aos trabalhos ligados à CPI do Futebol.

Certo da compreensão aguardo o deferimento e os encaminhamentos de praxe.

Cordialmente,

Romário

Senador da República- PSB/ RJ

Subsecretaria de Apoio às Comissões Especiais e
Parlamentares de Inquérito
Recebido em 3/19/2015

As 15h03 horas

Rogério Faleiro Machado
Analista Legislativo
Mat. 256101

SENADO FEDERAL
Folha. nº 338
SSCEPI



Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

**CPI Criada pelo RQS N° 616, de 2015.
Termo de Confidencialidade e Sigilo**

FLÁVIO HENRIQUE DE SOUSA LIMA, pessoa física inscrita no CPF/MF com o n.º 564.728.381-68, email pessoal: FHLIMA@SENADO.LEG.BR, servidor do Senado Federal, matrícula nº: 223820, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Senador Romário, Presidente da CPI criada pelo RQS N° 616, de 2015, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão, credenciado pelo (a) SENADOR ROMÁRIO (PRESIDENTE DA CPI).

1. O objetivo deste “Termo de Confidencialidade e Sigilo” é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.
2. O termo “informação sigilosa” abrange toda informação com esta classificação constante dos autos disponibilizados para obtenção de cópias pelo SIGNATÁRIO.
3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, apuradas na forma da lei.
5. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO assina o presente Termo.

Brasília, 8 de SETEMBRO de 2015.

Flávio Henrique de Sousa Lima
[ASSINATURA DO SIGNATÁRIO]





Senado Federal

Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pelo Requerimento nº 616, de 2015, destinada a investigar a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) e o Comitê Organizador Local da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014 (COL).

**CPI Criada pelo RQS Nº 616, de 2015.
Termo de Confidencialidade e Sigilo**

ELUZAY ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, pessoa física inscrita no CPF/MF com o nº 008.796.123-50, email pessoal: ELUZAY.SE@GMAIL.COM, servidor do Senado Federal, matrícula nº: _____, doravante denominado simplesmente SIGNATÁRIO, devidamente autorizado pelo Senador Romário, Presidente da CPI criada pelo RQS Nº 616, de 2015, declara que aceita as regras, condições e obrigações constantes do presente Termo ao tomar conhecimento de informações sigilosas ou reservadas recebidas por esta Comissão, credenciado pelo (a) Senador Romário - Presidente.

1. O objetivo deste “Termo de Confidencialidade e Sigilo” é prover a necessária e adequada proteção às informações sigilosas reveladas ao SIGNATÁRIO.
2. O termo “informação sigilosa” abrange toda informação com esta classificação constante dos autos disponibilizados para obtenção de cópias pelo SIGNATÁRIO.
3. O SIGNATÁRIO obriga-se a informar imediatamente qualquer violação das regras de sigilo estabelecidas neste Termo que tenha ocorrido por sua ação ou omissão, independentemente da existência de dolo.
4. No caso de quebra do sigilo das informações sigilosas, devidamente comprovada, o SIGNATÁRIO estará sujeito, por ação ou omissão, às sanções cabíveis, apuradas na forma da lei.
5. O presente Termo tem natureza irrevogável e irretratável, permanecendo em vigor a partir da sua assinatura e enquanto perdurar a natureza sigilosa da informação.

E, por aceitar todas as condições e as obrigações nele constantes, o SIGNATÁRIO assina o presente Termo.

Brasília, 08 de SETEMBRO de 2015.


[ASSINATURA DO SIGNATÁRIO]

